



EMESCAM

Tradição e Conhecimento em Saúde

PORTARIA Nº 24/2017 – DIRETORIA/EMESCAM

O Diretor da Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória – EMESCAM, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação do disposto no artigo 8º da Portaria nº 04/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam destinadas as seguintes vagas para a política de desconto destinada a funcionários da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Vitória – ISCMV, a seguinte quantidade de vagas:

- a) Enfermagem: 3 vagas por semestre
- b) Serviço Social: 3 vagas por semestre
- c) Fisioterapia: 3 vagas por semestre
- d) Pós-graduação Lato Sensu: 1 vaga para cada curso
- e) Pós-graduação *Stricto Sensu* (*Programa de Mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento Local*): 1 vaga por ano

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 14 de agosto de 2017.


Flávio Takemi Kataoka

Diretor da EMESCAM